



DECRETO Nº. 066/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 015/2012, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE XEROCADORAS**, para atender diversas secretarias, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **INOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COPIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 13.217.087/0001-03, estabelecida na Rua José Roberto Janeiro, 4770, na cidade de Umuarama – estado do Paraná, valor de sua proposta na soma do Lote R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **INOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COPIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 13.217.087/0001-03, estabelecida na Rua José Roberto Janeiro, 4770, na cidade de Umuarama – estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Data Contrato: 24 de fevereiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE XEROCADORAS.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 050/2012 – ID 568 e Licitação Tomada de Preço Nº. 015/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL